

## **PORTARIA N.º 068/2023/REITORIA**

O Professor Doutor José Dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** O certificado de participação nos Programas de Iniciação Científica (IC) é emitido desde que o aluno tenha participado de algum Processo Seletivo de Programas de Iniciação Científica, por meio de Edital próprio, publicado pelo Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, entre os quais: Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC – FAPEMIG, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC – UNIVÁS, Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC/UNIVÁS ou Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior – BIC-JR – FAPEMIG e tenha entregue todos os relatórios pertinentes ao tipo de programa, bem como realizado a apresentação do trabalho no Congresso de Iniciação Científica na Univás ou evento que o valha.

**Art. 2.º** Não serão emitidas declarações comprobatórias de pesquisas independentes, desenvolvidas no âmbito da Universidade, sem vínculo com os programas supracitados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Pouso Alegre, 29 de setembro de 2023.**

**Prof. Dr. José Dias da Silva Neto**  
Reitor